



INDICAÇÃO Nº ____/2017

Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira

Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal em exercício, o Exmo. Sr. Thiago Peçanha Lopes, que interceda junto ao as Secretarias de Educação e Cultura, em prol de um **estudo de viabilidade para implantação de um programa de formação musical-artístico, sugerido como “Projeto: Música e Arte” neste Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 01 de junho de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador-Presidente

Justificativa:

A presente propositura tem por intuito ofertar aos itapemirinosenses um programa de educação por meio do contato com a linguagem artística musical.

Tal proposta baseia-se na recomendação de um de nossos munícipes, profissional na área de formação musical, em que relaciona o desenvolvimento inicial do programa através da composição de um **Coral Municipal**, bem como, de **Ensino de Instrumentos musicais em Grupo**, com a oferta de aulas de teclado, flauta, violão, entre outros, contribuindo assim para uma gama de benefícios específicos gerados a saber:

- Ampliação da sensibilidade e criatividade através do contato com a linguagem musical, tal como, o desenvolvimento da percepção auditiva e mental;
- Aprendizado sobre a utilização e cuidados com a voz como meio de expressão e comunicação musical;
- Estimulação a pesquisa e interpretação de sons de diversas origens;
- Conhecimento da música produzida em diferentes épocas da sociedade, igualmente a apreciação de manifestações musicais no Brasil e no Mundo;
- Criação de oportunidades de cultura e lazer para a população em geral, reduzindo a ociosidade;
- Desenvolver o trabalho em equipe através da formação de grupos vocais e/ou instrumentais.

Isto posto, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal atenda a esta proposição, diante dos objetivos acima expostos e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação. (Esboço do Projeto: Música e Arte, apensado ao documento)